Lei nº 4247 de 3 de setembro de 2025.

Amplia o número de vagas para cargo de Nutricionista do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 3 (três) para 7 (sete) o número de vagas para o cargo de Nutricionista no quadro de provimento efetivo, Grupo Especialista na Educação, Classe inicial E-5, criado pela Lei nº 1.583/2007, com o número de vagas definidos pela Lei nº 2.363/2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 3 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
02/09/2025 22:17:32

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2025 22:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p781b6d0743c9f.